



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº008/2023 - SAS vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM ABRIGO INSTITUCIONAL, A FIM DE OFERECER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS, POR MEIO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC, VINCULADO AO FMAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS-CE, pelo valor mensal de R\$ 2.444,75 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 29.337,00(vinte e nove mil trezentos e trinta e sete reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária da Assistência Social, Sra. FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – CE, 16 de janeiro de 2022

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Assistência Social do Município de Crateús, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 008/2023 - SAS, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM ABRIGO INSTITUCIONAL, A FIM DE OFERECER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS, POR MEIO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC, VINCULADO AO FMAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS-CE.

Crateús – CE, 16 de janeiro de 2023.


Francisca Anaysa Batista de Figueiredo
Secretária Municipal da Assistência Social



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária da Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023 - SAS, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM ABRIGO INSTITUCIONAL, A FIM DE OFERECER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS, POR MEIO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC, VINCULADO AO FMAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS-CE

FAVORECIDO: DIANA GURJÃO SANTOS TAVARES

VALOR GLOBAL: R\$ 29.337,00(vinte e nove mil trezentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária da Assistência Social, Sra. FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO.

Crateús – CE, 16 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº008/2023 - SAS, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM ABRIGO INSTITUCIONAL, A FIM DE OFERECER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS, POR MEIO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC, VINCULADO AO FMAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS-CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 16 de janeiro de 2023, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor.

Crateús – CE, 16 de janeiro de 2023.

Francisca Anaysa Batista de Figueiredo
Secretária Municipal da Assistência Social